



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1117 – Carnaubais, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Exedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020 referente ao processo de dispensa nº 38/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VITORIA GONDIM RIBEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 20.336.275/0001-08, com sede na Rua Dona Mariinha, nº1200, Sala 06, Alto de São Manoel - Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículos em geral, em caráter de urgência, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$421.080,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e oitenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente

termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020 referente ao processo de dispensa nº 38/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 14.810.380/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VITORIA GONDIM RIBEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 20.336.275/0001-08, com sede na Rua Dona Mariinha, nº1200, Sala 06, Alto de

São Manoel - Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículos em geral, em caráter de urgência, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 14.810.380/0001-34  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2020 referente ao processo de dispensa n° 38/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Angelina Evangelista Bezerra, N°89, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 11.509.226/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VITORIA GONDIM RIBEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o N° 20.336.275/0001-08, com sede na Rua Dona Mariinha, n°1200, Sala 06, Alto de São Manoel - Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículos em geral, em caráter de urgência, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$258.480,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 14 de Setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS  
CNPJ 11.509.226/0001-39  
CONTRATANTE

**PORTARIA 195/2020- GAB 28 de Setembro de 2020.**

*Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de 22 de Setembro de 2020 e com termino em 22 de Março 2021, o servidor (a) Srª. SANDRA BEZERRA DE MENEZES. Com Matrícula 010.493-0 CPF 720.412.424-34, com admissão no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em 01 de Maio de 1987, lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 196/2020-GAB 28 de Setembro de 2020.**

*Dispõe sobre APOSENTADORIA por Idade do Servidor Público Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade do servidor o Srª. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, Técnica de Enfermagem-PSF, portadora do CPF: 229.332.634-91 oficializada a partir de 30/09/2020, com matrícula: 012536-9, ocupando o cargo de Técnica de Enfermagem-PSF, lotado na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira  
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO